



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LI + LO N° 051/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **MINERAÇÃO BELOCAL LTDA**, CNPJ 06.730.693/0004-05, Licença de Instalação e Licença de Operação - “Ampliação”, concomitantemente, autorizando a instalação e a operação para atividade lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (produção bruta: 3000000 t/ano), DNPM: 833.076/1992; 830.036/1981; 830.640/1990, Rodovia MG 424, km 53, Zona Rural, LAT/Y 19°32'10” e LONG/X 44°5'54,6” no Município de Matozinhos, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 00147/1989/020/2011, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 14/06/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

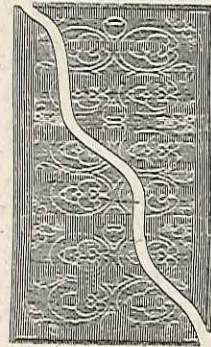
CÓPIA

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

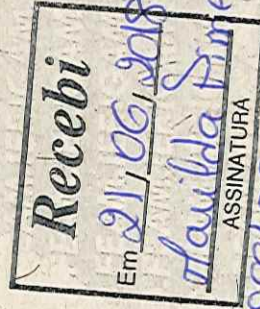
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/06/2028.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018



Hidelbrando *Canabrava Rodrigues Neto*
Mestre 1572843-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando *Canabrava Rodrigues Neto*
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



43999458
feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE
IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE RECURSOS
HÍDRICOS

442038/2018